

1/6/85 (7)

Movimento de Apoio à Eleição da Engenheira Maria de Lourdes Pintasilgo

Núcleo de Apoio Regional Lisboa/Setúbal



PROGRAMA DE ACÇÃO (JUNHO/JULHO/AGOSTO)

A candidatura da Engenheira Maria de Lourdes Pintasilgo às próximas eleições Presidenciais abre perspectivas de uma nova dinâmica e quadro políticos que propiciem o desbloqueamento da sociedade portuguesa e a resolução dos graves problemas que enfrentamos.

Pelas suas premissas e pela personalidade da Engenheira Maria de Lourdes Pintasilgo, esta Candidatura encerra um projecto de mudanças e motiva, desde já, um forte movimento de esperança e mobilização, através de todo o País.

Esta Candidatura caracteriza-se por uma concepção da política e propõe uma nova inserção dos indivíduos na sociedade.

Não é só um Presidente da República que surge, mas sim a proposta de novos dinamismos sociais, culturais e económicos, através do redespertar de energias adormecidas, do estabelecimento de outras regras e da actuação de novos protagonistas. Conjuntamente com os partidos políticos, é preciso que os corpos intermédios da sociedade - movimentos de juventude, associações cívicas e culturais, universidades, grupos locais, etc. - participem com acrescidas responsabilidades na vida pública, em diálogo com o Presidente da República.

O nosso projecto assenta numa real mobilização cívica e numa exigência de participação dos cidadãos nas decisões que lhes dizem respeito. Isto é uma condição essencial para o desbloqueamento da sociedade portuguesa, para a realização do desenvolvimento e para o aprofundamento da democracia; uma condição essencial para a vitória de Maria de Lourdes Pintasilgo nas eleições Presidenciais e para assegurar a plena realização futura do respectivo programa.

Como apoiantes da Candidatura de Maria de Lourdes Pintasilgo e protagonistas deste projecto, organizamo-nos para a vitória nas próximas eleições, garantindo a efectiva participação de todos os apoiantes nos objectivos políticos e nas acções a realizar.

OBJECTIVOS

Na actual fase da prē-campanha os objectivos concretos a atingir sãõ

- 1 - Consolidação dos Núcleos de Apoio Local no sentido da sua estruturação e preparação para as tarefas da Campanha;
- 2 - Alargamento e diversificação da rede de apoiantes;
- 3 - Implantação local do trabalho de juventude;
- 4 - Organização socio-profissional por ramos de actividade e início da constituição de Núcleos de Empresa/Organismos da Administração

PRINCÍPIOS DE ACTUAÇÃO

Para a realização daqueles objectivos, a acção dos diversos Núcleos de Apoio e activistas orientar-se-ã pelos seguintes princípios:

- 1 - Alargamento da base social e política da Candidatura, garantindo uma permanente abertura às diversas correntes de opinião e aos grupos sociais existentes na sociedade portuguesa;
- 2 - Debate das principais questões que se colocam à Candidatura, por forma a garantir e estimular a participação de todos os apoiantes na definição das orientações e das propostas da Campanha;
- 3 - Avaliação permanente da evolução da Campanha;
- 4 - Preservação e aprofundamento do carácter não partidário da Candidatura;
- 5 - Desenvolvimento do espírito de solidariedade, de confiança e alegria que esta Candidatura motiva;
- 6 - Articulação do trabalho a nível regional e local com o conjunto de acções a desenvolver pelos órgãos centrais da Campanha.

ACÇÕES A DESENVOLVER

Para a realização dos objectivos atrás enunciados indicam-se sem preocupação de exaustividade e tendo em atenção a necessidade da flexibilidade que motiva a criatividade e a adequação às condições concretas - algumas acções concretas a desenvolver nos próximos três meses:



Consolidação dos Núcleos Locais

- 1 - Criação de Núcleos nos concelhos onde ainda não existem;
- 2 - Criação de Núcleos nos principais aglomerados populacionais e freguesias, assegurando o respectivo funcionamento coordenando com os Núcleos Concelhios e de Zona, respectivos;
- 3 - Estruturação funcional (contactos locais, fundos, informação e propaganda, estudos, animação socio-cultural, etc.);
- 4 - Mobilização de novos activistas;
- 5 - Angariação de meios logísticos (local de funcionamento, equipamento mínimo, fundos);
- 6 - Debate das propostas e documentos de orientação e programáticos da Campanha;
- 7 - Contactos regulares entre Núcleos Concelhios e de Zona (cidade de Lisboa) para troca de experiências e ponderação de estratégias comuns que se mostrem convenientes.

Alargamento/diversificação dos apoiantes

- 1 - Contacto regular com todos os apoiantes constantes do ficheiro, com distribuição do Jornal e outros elementos de informação;
- 2 - Auscultação das opiniões e propostas dos apoiantes e da população em geral;
- 3 - Acções de contacto e sensibilização da população (mercados, para-gens dos transportes públicos, adros e praças locais, etc.);
- 4 - Contactos com Associações culturais, recreativas e outras entidades locais.

Trabalho de Juventude

- 1 - Criação de Núcleos de Juventude em articulação com os Núcleos Locais, garantindo a efectiva autonomia e especificidade;
- 2 - Levantamento dos problemas da Juventude;
- 3 - Criação de condições para a participação da Juventude no discurso e propostas da Campanha.

Tarefas da Campanha

- 1 - Distribuição da informação e propaganda da Candidatura;
- 2 - Inserção na respectiva imprensa regional ou local de notícias, artigos, entrevistas, etc..



- 3 - Assegurar em articulação com a direcção da Campanha as presenças e intervenções locais da Candidata;
- 4 - Elaboração e apresentação de sugestões para a orientação/realização da Campanha;
- 5 - Promover a realização de debates ou outras intervenções sobre temas de interesse local ou de carácter político geral (Presidenciais, CEE, Regionalização, Urbanismo e Condições de Vida, Problemas da Juventude, etc.);
- 6 - Caracterização eleitoral, económica, social e política das áreas de actuação dos Núcleos, tendo em vista uma intervenção centrada nas realidades locais;
- 7 - Promover a realização de convívios, sessões culturais, espectáculos musicais, etc.;
- 8 - Elaboração e distribuição de folhas informativas;
- 9 - Assegurar a recolha das assinaturas para a legalização da Candidatura;
- 10 - Indicação de nomes de pessoas susceptíveis de integrarem as Comissões Nacionais, Distritais e dos mandatários Concelhios.

Fundação Cuidar o Futuro

Sector Socio-Profissional

- 1 - Desenvolver a organização socio-profissional por ramo de actividade ou de interesse, com particular prioridade para os ramos do Ensino/Cultura, da Saúde, do Cooperativismo e Administração Pública;
- 2 - Criação de Núcleos de Apoio nas principais Empresas, Escolas e Organismos da Administração, que deverão manter uma presença e desenvolver intervenção inovadora;
- 3 - Designação a nível Concelhio de um elemento responsável pelo trabalho a nível socio-profissional e respectiva articulação com o Núcleo de Residência e o Núcleo Socio-Profissional Central;
- 4 - Participar na elaboração e debate das propostas de orientação e programáticas da Candidatura.



MEIOS

A realização dos objectivos e das tarefas enunciadas é assegurada pelos diversos órgãos da estrutura Regional constantes do Organigrama anexo.

O Núcleo de Apoio Regional reunirá quinzenalmente, competindo-lhe de finir as orientações e acções da Campanha, na Região, (em consonância com as directrizes gerais da Candidatura) e assegurar as condições da respectiva execução pelos diversos Núcleos locais e sectoriais.

Os diversos Núcleos deverão assegurar, na medida do possível, o auto-financiamento das respectivas acções e realizações, sendo apoiados com participação nas receitas de venda do material de propaganda.

Fundação Cuidar o Futuro

